CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 18 de janeiro de 2024.

Of. nº 096/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.583/2023, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de Revisão do Plano de Cargos e Vencimentos - PCV – 2014, cumprindo o art. 66 Lei Municipal nº 8.629, de 2014, que se refere à revisão no decorrer do ano 2017: 'Art. 66. O Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal do Salvador será objeto de revisão no prazo de 03 (três) anos, a contar da data da sua aprovação'; alterar a nomenclatura dos cargos no GRUPO DE NIVEL TÉCNICO na Tabela do Plano Cargos e Vencimentos - PCV/2014, considerar o desmembramento da área de qualificação do grupo técnico todos os servidores ativos, sem a devida comprobação e certificação de formação técnica profissional; corrigir e alinhar a tabela de vencimento dos servidores técnico-profissionais, ativos, ao valor de R$ 1.953,56 (Hum mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a considerar o primeiro nível da tabela de vencimento retroativo ao ano de implementação do PCV/2014", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Augusto Vasconcelos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA